

Informação n.º 14

Nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na redação atual, procede-se à divulgação dos resultados globais da avaliação do desempenho, contendo o número de menções globalmente atribuídas ao pessoal docente, bem como o número de docentes não sujeitos à avaliação do desempenho.

Universo de docentes do agrupamento de escolas	Docentes integrados na carreira	80
	Contratados	12
Universo de docentes avaliados	Docentes integrados na carreira	27
	Docentes coordenadores de departamento curricular e coordenadores de estabelecimentos	3
	Docentes contratados	10
Menções (Excelente e Muito bom) atribuídas por universo*	Docentes integrados na carreira	6
	Docentes coordenadores de departamento curricular e coordenadores de estabelecimentos	1
	Docentes contratados	2

O número de menções foi calculado nos termos dos números 3 e 5 do artigo 3.º do Despacho 12567/2012, publicado em 26 de setembro. As menções foram atribuídas considerando o disposto no artigo 3.º do Despacho n.º 12567/2012, publicado em 26 de setembro, e no artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, relativamente ao número máximo de menções qualitativas de Muito Bom e Excelente.

Vila Nova de Paiva, 23 de julho de 2021

O Diretor

João Adelino
Matias Lopes
dos Santos

Assinado de forma digital
por João Adelino Matias
Lopes dos Santos
Dados: 2021.07.23 15:14:22
+01'00'

(João Adelino Matias Lopes dos Santos)